

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CESSÃO DE CREDITO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0462428-44.2019.8.26.0500, DE*

Processo Digital n°: **0411979-37.1997.8.26.005** Ordem n°: **2023/002750**

3/23

Outros Nºs do Processo

Classe – Assunto: Precatório - Pagamento

Requerente e Sucessor Maria Aparecida Torres Perez e outros
Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor:" VISTOS. 1 - Defiro a habilitação dos herdeiros de MARIA APARECIDA TORRES PEREZ (fls. 238/253 - certidão de óbito a fls. 243 CPF do falecido: 554.910.818-68), ante a regularidade da documentação trazida: 1 - FLORA REGINA PEREZ MICHELAZZO (fls. 244 - RG: 10.456.499-4 e CPF: 774.446.208-49) Quinhão 50%; 2 -MARIA FERNANDA TORRES PEREZ (fls. 251 - RG: 32.869.033 e CPF: 218.064.778-66) Quinhão 50%. Anoto para fins de controle: sucessores representados pelo patrono CRISTIANE APARECIDA REGIANI GARCIA, conforme instrumentos de mandatos com poderes para dar e receber quitação acostados às fls. 241. Proceda-se a anotação no sistema SAJ. 2 - Fls. 254/294: Em consequência, manifeste-se o patrono originário quanto à cessão de crédito realizada pelos(as) herdeiros(as) FLORA REGINA PEREZ MICHELAZZO e MARIA FERNANDA TORRES PEREZ com a empresa RMD SECURITIZADORA S.A. Prazo de 10 (dez) dias. O silêncio será interpretado como concordância, inclusive com o reservado a título de honorários contratuais, no percentual de 30%. Decorrido o prazo do item 1 supra sem oposição, ante a regularidade da documentação apresentada, HOMOLOGO a cessão de 70% (com reserva de 30% a título de honorários contratuais) do crédito da credora originária MARIA APARECIDA TORRES PEREZ realizada pelas herdeiras FLORA REGINA PEREZ MICHELAZZO e MARIA FERNANDA TORRES PEREZ (CPF: 774.446.208-49 e 218.064.778-66), em favor da cessionária RMD SECURITIZADORA S.A. (CNPJ: 36.729.446/0001-07), conforme Contrato ou Instrumento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Particular de Cessão de Direitos Creditórios acostado às fls. 288/290, datado de 27/07/2022, protocolado nos autos em 16/08/2022. EP 0411979-37.1997.8.26.0053/23. Anote-se. Anote-se o patrono da cessionária conforme procuração acostada às fls. 257, com poderes para receber e dar quitação. Proceda-se à anotação no sistema SAJ e EXPEÇA-SE ofício de comunicação à DEPRE (modelo 503881). 3 Fls. 302/304. Diante da documentação apresentada pelo patrono originário, anote-se a reserva de 30% do crédito da credora originária MARIA APARECIDA TORRES PEREZ, a título de honorários advocatícios contratuais. 4 - Por fim, nada sendo requerido, aguarde-se o pagamento do precatório. Intime-se.", que homologou a cessão de credito de * para *, no valor de R\$ * datado em * do Precatório nº 0462428-44.2019.8.26.0500.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo – SP